



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

OBS.:

[illegible]



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000440/2022	16/03/2022	Neto Maturana Neto Assistente-Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER - PMN - Matr.: 124583-10	23

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Paulo Cesar Dias Laureano, nº 23, Colubande, São Gonçalo, RJ, CEP 24.744-690, no valor de R\$ 17.288,90 (dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente à Aquisição de 200 Detergentes de 500ml, 200 Desinfetantes de 2L, 150kg de Sabão em Pó, 50 garrafas de 5L de sabonete líquido, 50 garrafas de multiuso de 500ml, 200 garrafas de 2L de cloro, 150 esponjas de lavar louça, 200 panos de chão, 150 flanelas de limpeza, 120 inseticidas aerossol, 100 barras de sabão de coco, 60 latas de odorizador de ambiente 360ml, 500 pedras sanitárias de 25g, 50 rodos, 360 pacotes de pano multiuso com 5 unidades, 60 vassouras de piaçava, 50 sabonetes em barra 90g, 60 saponáceo para limpeza em pasta 300g, 12 Refis para odorizador de ambiente 250ml, 20 Dispenser de papel toalha interfolha e 180 pacotes de papel toalha interfolha 20x21cm com 1.000 folhas cada.

Niterói, 29 de Abril de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



Corrigendas

Nas Portarias nº 433, 434/2022, publicadas em 06/05/2022, onde se lê: a contar de 01/05/2022, leia-se: a contar de 09/05/2022.

Na Port. Nº 429/2022, publicada em 06/05/2022, onde se lê: Mara Cristina de Ascensão Almeida, leia-se: Marana Cristina de Ascensão Almeida.

Na Port. Nº 437/2022, publicada em 06/05/2022, onde se lê: Matheus Lima Cavalcante, leia-se: Matheus Lima Cavalcante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 1132/2022- Tornar insubsistente a Portaria nº 430/2021, publicada em 19 de maio de 2021, por erro material.

PORTARIA Nº 1106/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1821/2021 – Processo nº 020/006184/2021.

PORTARIA Nº 1103/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1811/2021 – Processo nº 020/006185/2021.

PORTARIA Nº 1104/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1812/2021 – Processo nº 020/006186/2021.

PORTARIA Nº 1105/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1813/2021 – Processo nº 020/006187/2021.

PORTARIA Nº 1101/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1815/2021 – Processo nº 020/006189/2021.

PORTARIA Nº 1100/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1816/2021 – Processo nº 020/006190/2021.

PORTARIA Nº 1099/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1817/2021 – Processo nº 020/006191/2021.

PORTARIA Nº 1097/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1818/2021 – Processo nº 020/006192/2021.

PORTARIA Nº 1098/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1819/2021 – Processo nº 020/006193/2021.

PORTARIA Nº 1102/2022- Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1814/2021 – Processo nº 020/006188/2021.

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 020/001605/2022- **PORTARIA Nº 955/2022-** Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO Nº 020/001599/2022- **PORTARIA Nº 956/2022-** Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Adicional – Deferido – 20/1678, 1631, 1570, 1409/2022

Art. 180 da Lei Orgânica – Indeferido – 20/1366/2022

Progressão Funcional – Indeferido – 20/1633/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 034/2022

Contrato nº 05/2022 – PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telefonia para o serviço de 0800 do disque Luz, da Diretoria de Iluminação Pública da SECONSER, com todos os acessórios necessários para a execução do serviço, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000379/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022. NOTA DE EMPENHO: 900/2022. DATA DE EMPENHO: 18/04/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 1237111-0 e Marcelo Sereiro - matrícula nº 1242247-3.

EXTRATO Nº 035/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 200 Detergentes de 500ml, 200 Desinfetantes de 2L, 150kg de Sabão em Pó, 50 garrafas de 5L de sabonete líquido, 50 garrafas de multiuso de 500ml, 200 garrafas de 2L de cloro, 150 esponjas de lavar louça, 200 panos de chão, 150 flanelas de limpeza, 120 inseticidas aerossol, 100 barras de sabão de coco, 60 latas de odorizador de ambiente 360ml, 500 pedras sanitárias de 25g, 50 rodos, 360 pacotes de pano multiuso com 5 unidades, 60 vassouras de palçava, 50 sabonetes em barra 90g, 60 saponáceo para limpeza em pasta 300g, 12 Refis para odorizador de ambiente 250ml, 20 Dispenser de papel toalha interfolha e 180 pacotes de papel toalha interfolha 20x21cm com 1.000 folhas cada; VALOR TOTAL: R\$ 17.288,90 (dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos); Proc.nº 040/000440/2022; DATA: 16/03/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO Nº 016/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com acréscimo ao Contrato nº 203/2020. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA.-CNPJ Nº38.179.937/0001-49.** **OBJETO:** Contratação de

040/440/2022

39

D.O.

07/05/22